CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 47/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, providencie a construção de um ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar no Jardim da Lage em nosso munícipio..

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar municipal.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará as crianças conforto, vez que, em dias ensolarados não ficarão expostos ao sol e em dias de chuva ficarão protegidos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 22/08/2016
Protocolo nº 171/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br